

II CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMBIENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARINHANHA-BAHIA

BELEZAS NATURAIS DE CARINHANHA: NOSSAS ÁGUAS

REGULAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha-BA, torna pública a abertura das inscrições para o **II Concurso de Fotografia Ambiental** que tem como tema: **Belezas naturais de Carinhanha: Nossas Águas**, na forma deste regulamento. As inscrições são gratuitas, restritas para estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio, residentes no município de Carinhanha, as fotografias devem ser inéditas tiradas dentro do território municipal.

As inscrições iniciam-se no dia 05 junho de 2023, e estende-se até o dia 19 de julho de 2023.

Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o II Concurso de Fotografia Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha, todos os participantes desse concurso serão considerados conhecedores deste documento.

DO TEMA: O II Concurso de Fotografia Ambiental contempla o tema: **Belezas naturais de Carinhanha: Nossas Águas**, como foco nos recursos hídricos do nosso município, destacando nossos rios, riachos, nascentes e águas subterrâneas.

O Município de Carinhanha é banhado pelos Rio São Francisco e Rio Carinhanha, além dessas fontes de água doce, temos também o Riacho da Pituba, diversas nascentes, além de águas subterrâneas. Rico em fontes de recursos hídricos o município se destaca com suas belezas naturais.

A água é um elemento essencial à vida, mantém o planeta Terra, sustenta a biodiversidade e a produção de alimentos e suporta todos os ciclos naturais. A água possui grande importância ecológica, econômica e social. Embora dependentes da água para sua sobrevivência e para o desenvolvimento, as sociedades humanas poluem e degradam este recurso.

Nesse contexto, a fotografia surge como registro histórico, cultural, artístico e ambiental, sendo uma ferramenta educativa importante na formação da percepção dos estudantes, e na sensibilização às questões ambientais de forma lúdica e criativa. Esse olhar sobre o meio ambiente e as nossas belezas naturais, busca despertar nos nossos estudantes o cuidado com o meio ambiente, considerando a realidade ambiental, social e cultural em que vivem procurando transmitir os aspectos positivos dessa relação.

DO OBJETIVO: O II Concurso de Fotografia Ambiental tem por objetivo destacar as belezas e as riquezas hídricas naturais existentes no município de Carinhanha por meio de fotografias, discutindo a importância da preservação dos ecossistemas; incentivar ações de Educação Ambiental nas escolas públicas e privadas contribuindo para a formação de estudantes multiplicadores de hábitos ambientalmente sustentáveis; promover reflexões sobre a relação entre as pessoas e o ambiente em que vivem, bem como incentivar o protagonismo juvenil.

DOS PARTICIPANTES: O concurso é aberto para todos os estudantes da rede pública e privada do município de Carinhanha, que estejam cursando o ensino fundamental ou ensino médio. É vedada a participação de pessoas envolvidas diretamente na recepção ou avaliação das fotografias, assim como seus parentes de primeiro grau.

DAS INSCRIÇÕES: A inscrição ficará disponível do dia 05 de junho a 19 de julho e os documentos necessários deverão ser preenchidos e enviados para o e-mail meioambiente.carinhanha@gmail.com com o assunto "Inscrição - Concurso de Fotografia"; ou presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Setor de Educação Ambiental e Projetos, Avenida Santo Antônio, Centro, Carinhanha-BA. Toda a documentação, incluindo a fotografia será no **formato digital**.

Serão enviados no momento da inscrição:

- Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado;
- **1 (uma) foto** inédita, de autoria do estudante, e registrada no período do concurso, entre os dias 05 de junho a 19 de julho. Entende-se por inédita a fotografia

pertencente ao autor/proprietário e que nunca tenha sido premiada ou agraciada em outro concurso.

- Termo de Autorização de Uso de Imagem, em caso de apresentar em destaque pessoas.(Anexo II)

As informações acima serão validadas e caso sejam confirmadas como não verdadeiras, o participante será desclassificado. A mesma pena pode ser aplicada caso não seja enviada alguma dessas informações.

As fotos devem ser digitais e não podem ser editadas, podendo ser realizada com qualquer instrumento de captura de imagem, como: câmera fotográfica digital ou analógica, dispositivo fotográfico de celular, entre outros. Apagar elementos, mudar a composição original, inserir elementos, trocar fundo, fundir imagens e outros retoques são expressamente proibidos.

Serão aceitas apenas as fotografias entregues dentro do prazo e das normas de apresentação nesse documento.

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: Serão utilizados como base na avaliação das fotografias os seguintes critérios:

- **Originalidade:** Inovação e criatividade na produção artística da fotografia.
- **Composição:** Capacidade de expressão de ideias adequada à temática.
- **Relevância e valor socioambiental:** Contextualização e precisão das informações e dados constantes na legenda da produção.
- **Qualidade e boa resolução:** A fotografia poderá ser colorida ou preta e branca, e deverá ser enviada em formato digital JPG ou PNG.

DO JULGAMENTO: A primeira etapa do Concurso será avaliada pela Equipe de Gestores e Técnicos da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que irá selecionar as três melhores fotografias de cada categoria. A segunda etapa, etapa final, será avaliada e selecionada pelos Conselheiros Municipais de Meio Ambiente.

As datas de avaliação e divulgação dos resultados estão descritos no cronograma.

DA PREMIAÇÃO: A premiação será feita em duas etapas para as categorias participantes, ensino fundamental e ensino médio:

- Na primeira etapa serão selecionadas três fotografias de cada categoria, que resultará numa exposição fotográfica; e os seis estudantes irão participar de um passeio turístico.
- Na segunda etapa, que será a etapa final, será selecionada uma única fotografia de cada categoria, dentre os selecionados na primeira etapa. Cada estudante premiado por categoria ganhará um Celular Smartphone.

CRONOGRAMA

Editais de abertura do Concurso	03/06/2023
Inscrições	05/06 a 19/07/23
Homologação das inscrições	21/07/23
Análise das fotografias	25/07 a 28/07/23
Resultado da Primeira fase	01/08/23
Resultado Final	10/08/23
Premiação e Exposição das Fotografias	17/08/23

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Os participantes do II Concurso de Fotografia Ambiental, a partir da inscrição, estarão autorizando o uso das fotografias inscritas, pela SEMA, para uso na Internet, vídeos, folders, fotos, apresentações, cartazes, jornais, entre outros meios de comunicação, inclusive como forma de propaganda e divulgação de eventos, sem qualquer ônus para a SEMA que deverá sempre informar a autoria da fotografia.

Cada participante está ciente de que somente poderá enviar fotografia de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de fotografia cujo direito de titularidade seja de terceiros.

Cada participante é responsável pela inscrição e deverá responder por eventuais utilizações indevidas da foto que enviou, não cabendo à SEMA nenhuma responsabilidade, tampouco indenização.

Todo participante deste concurso declara, com o ato de sua inscrição, conhecer e concordar plenamente com este Regulamento.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Uendell Fábio Nascimento Silva', with a long horizontal stroke extending to the right.

UENDELL FÁBIO NASCIMENTO SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ANEXO II

(Modelo de autorização de direito de uso de imagem)

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob nº _____, residente à Rua _____, nº _____, na cidade de Carinhanha, Bahia; AUTORIZO o uso de minha imagem (ou do menor _____ sob minha responsabilidade) referente ao material fotográfico inscrito no **II CONCURSO DE FOTOGRAFIA AMBIENTAL** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Carinhanha, com a temática **“Belezas naturais de Carinhanha: Nossas Águas”**, assim como a exposição das fotografias que podem ser editadas e publicadas quando da conveniência dos realizadores do concurso e destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todos os veículos de comunicação, das mais diversas formas. Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Carinhanha-BA, _____ de _____ de 2023.

ASSINATURA